

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 79 /2025

Exmos. Sr. Vereadores
Câmara Municipal de Ijaci/MG

Assunto: Solicita melhorias nos serviços e nas condições dos veículos utilizados no transporte escolar do Município de Ijaci.

Submeto à aprovação dos nobres pares, nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, expediente a ser encaminhado para o Sr. Prefeito solicitando, a pedido de pais e alunos que dependem do transporte escolar e têm manifestado profunda preocupação e insatisfação com as condições dos veículos que atendem à rede municipal de ensino melhorias nos serviços de transporte escolar.

As reclamações são recorrentes e abrangem diversos aspectos que impactam diretamente a segurança, o bem-estar e o acesso à educação dos estudantes.

Diante disso, apresenta a presente indicação para que esta Casa Legislativa possa direcionar a devida atenção e providências urgentes às seguintes questões:

- 1. Atrasos nos itinerários:** Constatam-se frequentes atrasos no cumprimento dos horários estabelecidos para os itinerários dos veículos escolares. Essa situação gera transtornos significativos para alunos e pais, comprometendo o início das aulas e a organização familiar.
- 2. Péssimas condições de conservação:** As reclamações apontam para uma condição precária dos veículos, tanto em sua estrutura física quanto em sua manutenção mecânica. Detalhes como bancos danificados, janelas quebradas, falta de segurança e higiene inadequada são frequentemente mencionados.
- 3. Manutenção precária:** A falta de manutenção preventiva e corretiva adequada coloca em risco a segurança dos passageiros. Há relatos de problemas mecânicos recorrentes, pneus em mau estado de conservação e outros itens essenciais que comprometem a confiabilidade e a segurança do transporte. Informações indicam que a empresa **CARDELLI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.191.475/0001-08**, é responsável pela frota em questão, sendo crucial que a fiscalização e as medidas corretivas também a envolvam.

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028


Acreditamos que a garantia de um transporte escolar seguro, eficiente e em boas condições é fundamental para assegurar o direito à educação e o bem-estar dos nossos estudantes. A negligência com essa questão pode acarretar sérios riscos e prejuízos para a comunidade escolar de Ijaci.

Diante do exposto, requeiro:

1. Que seja encaminhada cópia desta indicação ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis para solucionar os problemas apresentados e que a empresa **CARDELLI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES** seja devidamente notificada e responsabilizada pelas condições inadequadas dos veículos sob sua responsabilidade.
2. Que seja realizada uma fiscalização rigorosa das condições dos veículos escolares que atendem ao município de Ijaci, incluindo os veículos da empresa, com o objetivo de identificar as irregularidades e garantir que a empresa responsável cumpra as normas de segurança e manutenção.
3. Que seja apresentado um plano de ação com prazos definidos para a renovação da frota e/ou a implementação de um programa de manutenção preventiva e corretiva eficaz para os veículos existentes, incluindo um cronograma de inspeções regulares e exigências contratuais claras para empresa prestadora de serviço.
4. Que sejam estabelecidos canais de comunicação eficientes entre a Secretaria Municipal de Educação, os pais, os alunos e as empresas de transporte, a fim de monitorar a qualidade do serviço e garantir a resolução rápida de eventuais problemas.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


José Marcelo de Andrade Botelho
Vereador Presidente

APROVADO (x) REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM: 20 / 4 / 25
PRESIDENTE